

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano XI

Edição nº 1792

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2023

Pregão nº 19/2023

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa L2F Sistemas Web LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.491.159/0001-35.

Objeto: Prestação de serviço de desenvolvimento, manutenção e hospedagem do website institucional do CISAMUSEP (www.cisamusep.org.br) e seus subdomínios, bem como serviço de hospedagem de e-mails corporativos integrado.

Dotações Orçamentárias: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Período: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 1.859,92 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Data da Assinatura: 03 de agosto de 2023.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 03 de agosto de 2023.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 086/2023

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2023, aprovado através da Resolução nº 103/2022 de 21 de outubro de 2022.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Ademir Luiz Maciel, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e no PLACIC do Consórcio no valor de R\$ 1.701.200,30 (um milhão setescentos e um mil, duzentos reais e trinta centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.10.302.0003.2003 – Manutenção dos Serviços de Saúde Para os Municípios

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 1.356.367,33

2069 - 1002.06.05.00.00 CRCP Destinados a outras Despesas Correntes - Exercício Anterior

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 144.832,97

36501 – 369.09.02.06.20 – Prestação de Serviço SUS – Exercício Anterior

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.10.302.0003.2004 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

36501 – 369.09.02.06.20 – Prestação de Serviço SUS – Exercício Anterior

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, através do superávit financeiro, proveniente de parte do saldo bancário líquido em 31/12/2022 apurado na seguinte conta bancária:

Banco	Agência	Conta	Valor	Fonte-TCE
Caixa Econômica Federal	1756	93-3	1.018.353,92	1069 - 1002.06.05.00.00
Caixa Econômica Federal	1756	94-1	338.013,41	1069 - 1002.06.05.00.00
Caixa Econômica Federal	1756	87-9	344.832,97	2369 - 369.09.02.06.20

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Sede do Consórcio, 09 de agosto de 2023.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 085/2023

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2023, aprovado através da Resolução nº 103/2022 de 21 de outubro de 2022.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Ademir Luiz Maciel, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic, do corrente exercício, no valor de R\$ 1.726.423,00 (um milhão setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
 Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano XI

Edição nº 1792

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

01.001.10.302.0003.2003 – Manutenção dos Serviços de Saúde Para os Municípios
 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 1.722.423,00
 1069 - 1002.06.05.00.00 - CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.28.846.1111.0003 – Contribuição ao PASEP

3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 4.000,00

1069 - 1002.06.05.00.00 - CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através do excesso de arrecadação das seguintes Receitas Orçamentária:

Receita:

1.7.3.9.50.0.1.01.09.00.00.00.....R\$ 2.229,21

Receita:

1.7.3.9.50.0.1.01.11.00.00.00.....R\$ 5.167,69

Receita:

1.7.3.9.50.0.1.01.14.00.00.00.....R\$ 11 0.671,19

Receita:

1.7.3.9.50.0.1.01.15.00.00.00.....R\$ 5 2.231,62

Receita:

1.7.3.9.50.0.1.01.17.00.00.00.....R\$ 38 0.192,63

Receita:

1.7.3.9.50.0.1.01.22.00.00.00.....R\$ 1.17 5.930,66

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 09 de agosto de 2023.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

Extrato do Credenciamento de Pessoas Jurídicas referente ao Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde para o Exercício de 2023 nº 108/2023.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para Realização de Consultas, Exames, Procedimentos e demais Serviços Complementares Especializados de Saúde para o exercício de 2023.

Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 012/2022 – CISAMUSEP

Resolução nº 084/2022 – CISAMUSEP;

Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual nº 10.086/2022 (arts. 228/261) e demais legislações aplicáveis;

Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual.

Parecer Jurídico no 037/2022 – DIS/INE, de 05/10/2022 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2023

Dotações Orçamentárias:

01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.007.3.3.90.39.50.99

Foro: Maringá – Paraná.

Aditivos e Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		
108/2023	02/08/2023	31/12/2023	Pediatria	MOSCARDI & FERNANDES CLINICA MEDICA LTDA

Maringá, 09 de agosto de 2023.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2023

À Comissão de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
 Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br